



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº 801/18	
23/09/18	
HORA:	12:36
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 245/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvido o Plenário, vem sugerir a Mesa Diretora desta Egrégia Casa que seja solicitada à entidade religiosa Católica, a dedicação de uma missa em homenagem a todos os Vereadores de Cantagalo, na Programação em comemoração ao DIA DO VEREADOR.

Que em referida missa seja entregue uma Placa, previamente confeccionada pelo Legislativo Cantagalense a FERNANDA LÉA MONTEIRO GUZZO e a MIRIAN LÚCIA MONTEIRO GUZZO, filhas do saudoso Vereador JOÃO NICOLAU GUZZO, que foi Vereador e Vereador/Presidente desta Casa de Leis, como forma simbólica de homenagear todos os Vereadores que já exerceram mandato eletivo nesta Câmara de Vereadores.

E na oportunidade, aproveitando as comemorações do DIA DO VEREADOR, seja, também confeccionada e entregue cartilha elencando todos os mandatos com suas respectivas mesas diretoras da Câmara Municipal de Cantagalo e quadro de Vereadores, visando assim, proteger e demonstrar a história do Poder Legislativo Municipal.

Tal "cartilha" deverá constar, também, em cada período, a foto dos presidentes e vice-presidentes de cada mesa diretora.

JUSTIFICATIVA

O DIA DO VEREADOR é comemorado, anualmente, em 1º de outubro, no Brasil.

A data homenageia o cargo político de representante de uma cidade ou município que está encarregado de funções legislativas dentro da Câmara de Vereadores.

As principais leis que serviram para reger os cargos de Vereadores no Brasil foram instituídas na Constituição de 1824, por D. Pedro I, sendo oficializada pela Lei de 1º de outubro de 1828.

O Dia do Vereador foi instituído através da Lei Federal nº 7.212 de 11 de julho de 1984.

O Decreto de Lei definiu o do 1º de outubro como o Dia do Vereador, porque foi nesta data que o ex-imperador do Brasil, D. Pedro I oficializou as normas que definem o cargo de vereador no país.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

A finalidade desta propositura é proporcionar aos que estão exercendo a função de Vereador receber do nosso Padre, durante a missa sugerida, palavras de encorajamento e orações para que continuemos seguindo os preceitos legislativos, cumprindo nosso papel de fiscalizadores e representantes do povo, comprometidos com o nosso Município. Sendo o elo entre a população e o Poder Executivo. Mostrando os problemas do Município e buscar providencias junto aos órgãos competentes.

Também, durante as comemorações, através da homenagem à família do saudoso Vereador JOÃO NICOLAU GUZZO, serão homenageados todos os Vereadores que, com muita dignidade, representaram o povo cantagalense, neste Legislativo.

A sugestão da "cartilha" é para que a população tenha conhecimento da história do nosso Legislativo. Valorizem os que foram referência dos anseios populares, aqueles que se entregaram e se doaram para a causa e isso foi nobre e é nobre. E a sociedade teve nós que aqui passaram, a reciprocidade da confiança depositada, pois trabalharam e se dedicaram. Suas ações resultaram na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos cantagalenses. Tiveram a consciência das necessidades do povo que lhes conferiram a missão de bem representa-los.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de agosto de 2018.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS